Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 158/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA AVENIDA SOROCABA, NO BAIRRO NOVA ERA (EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA).

JUSTIFICATIVA:

Abrigos nos pontos de ônibus são para oferecer um pouco de conforto aos usuários do transporte coletivo urbano e protegê-los da chuva e do sol enquanto aguardam o embarque.

Portanto o nosso empenho tem a finalidade de proporcionar uma melhoria dos serviços prestados à comunidade, bem como atender às constantes reivindicações dos usuários.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de março de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora